



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.355 |

Terça-feira | 18 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura **aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal, conforme protocolo de saúde para o enfrentamento da pandemia de covid-19, lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e decreto municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020. Recurso de doação, da Cerradinho Bio juntamente com recursos do município.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de agosto de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão

pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de agosto de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 091/2020

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Alves da Silva**, portador do CPF nº 042.630.331-83, para exercer a função de Gestor Aeroportuário, a partir desta data, sem ônus, portanto, aos cofres públicos.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

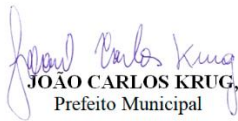
Ano XIV | Nº 2.355 |

Terça-feira | 18 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta designação é provisória e precária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 106/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº **03.661.563/0001-19**

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 512/2020 Licitação: 006/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 17/08/2020.

*Vigência: 22/08/2020 a 21/10/2020.

*Valor: R\$ 4.421,60.

*Dotação: **35.102** – 10.302.0002 – 2.170 –

3.3.90.39.00 – 114.000 – **Ficha: 1116.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Carlos Eduardo Damasceno Mubarak, e/ou Deisi Cristine Probst – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº

14.004.655/0001-42 / **Taurus Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF nº **03.492.589/0001-80.**

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 3071/2018 006/2018

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Data da Assinatura: 17/08/2020.

*Valor: R\$ 215.282,58.

*Dotação: **35.102** – **17.512.0002** – **1.007** –

4.4.90.51 – 100.000 – **Ficha: 1069.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Amarildo Miranda Melo, e/ou Adriana Rodrigues Bitencourt – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 375/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / física **Julinê Carlos Martins** – CPF nº **137.832.971-68.**

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 2008/2018 017/2017

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 06/08/2020.

*Vigência: 09/08/2020 a 08/01/2021.

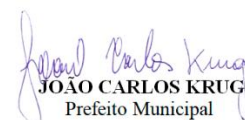
*Valor: R\$ 12.161,82.

*Dotação: 50.101 – 04.122.0008 – 2.091 – 3.3.90.36 – 100.000 – Ficha: 417

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Julinê Carlos Martins – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.355 |

Terça-feira | 18 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ 03.456.162/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL PARA O TRIÊNIO 2021/2023

NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Sul, no desempenho dos deveres que lhe estão atribuídos pelo § 1º, do art. 65 do Estatuto Social da ASPUMCS, **torna público o processo de eleição para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade e CONVOCA** os associados, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e observado o art. 70 do referido diploma, para participarem das eleições, que se realizarão por voto direto, secreto na data de **19 de setembro de 2020**, no **horário das 11h às 18h**, em sua sede social.

As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da **Diretoria Executiva**, formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário e, de 3 (três) suplentes, bem como do **Conselho Fiscal**, formado pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e, de 2 (dois) suplentes, para o **triênio 2021 a 2023**.

Participarão do processo eleitoral os candidatos que registrarem suas respectivas chapas mediante requerimento, assinado pelo candidato à Presidência, com a expressa anuência dos demais integrantes da chapa, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, junto a secretaria da ASPUMCS, situado em sua sede, no horário das 7h às 11h (horário oficial do MS) no **período de 24/08/2020 a 11/09/2020**. Do requerimento de inscrição da chapa deverão constar: nominata completa da chapa e indicação do cargo ao qual concorrerá cada candidato.

O processo eleitoral será regido pelas regras constante no Capítulo IV do Estatuto Social, bem como, os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

OBS: As eleições ocorrerão em estrita observância às normas sanitárias aprovadas pelas autoridades competentes relacionadas à prevenção da propagação do novo coronavírus – COVID 19.

Chapadão do Sul, 18 de agosto de 2020

NELSON OTAVO HAMES JUNIOR
Presidente da ASPUMCS